Vitória registra queda de 35% nos homicídios e vive novo ciclo de segurança

Publicada em 02/12/2025, às 13h05 | Atualizada em 02/12/2025, às 13h08
Por Glacieri Carraretto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Jansen Lube

Videomonitoramento no Centro Integrado de Operação e Monitoramento (Ciom)

Marcos Salles

Efetivo capacitado: futuros guardas municipais de Vitória fazem aulas práticas de tiro

A capital registrou uma redução de 35% nos homicídios entre janeiro e novembro deste ano, em comparação com o mesmo período de 2024, reforçando a efetividade das políticas públicas adotadas pela atual gestão municipal. O resultado expressivo reflete uma transformação profunda na forma como a cidade planeja, executa e integra suas ações de segurança.

A cidade já passou dois longos períodos sem mortes violentas: no primeiro semestre, foram 73 dias seguidos, e no segundo, 52 dias. Mais do que números, a redução representa uma mudança perceptível no cotidiano dos moradores. Ruas antes marcadas por insegurança agora experimentam movimentos mais constantes, comércios retomam vitalidade, e famílias conseguem ocupar espaços públicos com maior tranquilidade.

A queda nos assassinatos é consequência direta de um modelo que combina inteligência, tecnologia, presença estratégica e integração plena entre órgãos públicos. A Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV) ampliou o patrulhamento, modernizou equipamentos, fortaleceu análise de dados e reforçou o trabalho conjunto com as forças estaduais e federais.

O secretário municipal de Segurança Urbana, Amarílio Boni, destaca que a redução não é obra do acaso, mas fruto de estratégia contínua. "A queda de homicídios demonstra que Vitória está no caminho certo. Trabalhamos com dados, análise de cenários e planejamento integrado, o que permite intervenções mais precisas e eficientes. A integração entre a Guarda de Vitória e as demais forças de segurança tem sido fundamental para salvar vidas e manter a cidade protegida", afirma.

Estruturação

Há cinco anos a Guarda de Vitória passa por uma reestruturação que vem dando certo. Atualmente, a Central de Monitoramento da Guarda de Vitória conta com 1.156 câmeras. Além disso, foram adquiridos drones, softwares de inteligência artificial, armamentos modernos e novas viaturas, incluindo veículos blindados.

A criação da Gerência de Inteligência dentro da própria Guarda de Vitória possibilita levantamentos que servem de subsídio para a atuação de outras forças de segurança e operações preventivas de grande impacto.

Outro fator essencial para este avanço foi a valorização do efetivo da Guarda de Vitória. Com reajuste salarial, plano de carreira e melhores condições de trabalho, os profissionais passaram a atuar com ainda mais preparo e motivação. Bases operacionais foram reformadas e a estrutura da corporação ampliada, com previsão de 100 novos guardas municipais até o final do ano.

A atual gestão da Prefeitura de Vitória tem apostado em iniciativas que vão além do policiamento tradicional. Investimentos em educação, assistência social, prevenção à violência e ações de cuidado com população vulnerável compõem um ecossistema de proteção que reduz riscos e fortalece vínculos comunitários. Programas como acompanhamento de mulheres vítimas de violência, expansão de monitoramento inteligente, capacitação permanente e presença ativa da Guarda de Vitória nos bairros têm ampliado o alcance das políticas públicas.

Para a cidade, a queda significativa nos homicídios simboliza mais do que um avanço estatístico: representa a confirmação de que planejamento, integração e cuidado com as pessoas transformam realidades.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave A8138D0C-C712-4187-928F-DC056E2D2B58

Dezembro Vermelho: Dia Mundial da Luta Contra a Aids marca início da campanha em Vitória

Publicada em 01/12/2025, às 17h00 | Atualizada em 01/12/2025, às 17h15
Por Jucilene Borges (jmoborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes e com a colaboração de Thyago Oliveira

Jucilene Borges

Nesta segunda-feira (1º), Dia Mundial da Luta Contra a Aids, a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (Semus) deu início à programação especial da Campanha Dezembro Vermelho, movimento nacional dedicado à prevenção, à assistência e à garantia de direitos das pessoas que vivem com HIV/Aids. A abertura oficial aconteceu no Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis de Vitória (CR IST) e contou com apresentação cultural do coral do serviço.

A secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, participou da cerimônia e reforçou o compromisso da gestão municipal com a prevenção e o cuidado integral. "Hoje é uma data muito simbólica para todos nós. O Dia Mundial da Luta Contra a Aids nos lembra que essa é uma agenda que precisa ser tratada com seriedade, responsabilidade e, sobretudo, com humanidade. O Dezembro Vermelho reforça a importância da prevenção, do acesso à informação e do cuidado integral, mas também marca a nossa luta permanente contra o estigma e a discriminação que ainda cercam o HIV/Aids", disse.

"Em Vitória, temos avançado de maneira consistente nessa política pública. Ampliamos a oferta da PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) fortalecemos o atendimento no Centro de Referência e expandimos as testagens rápidas em todo o município. Essa é uma política pública que salva vidas, que reduz vulnerabilidades e que abre portas para um cuidado mais digno e inclusivo", completou Magda.

A diretora do CR IST, Viviane Rasseli, também apresentou avanços do serviço. "Tivemos um crescimento de 60% nos atendimentos médicos de um ano para o outro. Outro destaque é o salto na testagem rápida: de 1.142 testes realizados no ano passado para mais de seis mil exames este ano. São resultados que merecem ser celebrados", pontuou.

Representando as Pessoas Vivendo com HIV/Aids, Sidney Parreiras de Oliveira reforçou o papel da rede municipal. "Agradeço ao trabalho da Secretaria e de toda a equipe do Centro de Referência. A dedicação e a sensibilidade dos profissionais fazem a diferença e mostram o quanto Vitória tem avançado. Seguiremos juntos por mais prevenção, cuidado e qualidade de vida."

Durante todo o mês de dezembro, as 29 Unidades Básicas de Saúde de Vitória intensificarão a oferta de testes rápidos para ISTs. Profissionais do CR IST também realizarão atividades externas para ampliar o diálogo sobre prevenção, diagnóstico e tratamento.

Confira a programação:

• 04/12 (quinta-feira) - das 8h às 17h, no Tancredão: Ação conjunta com o Sistema Judiciário do Espírito Santo, com testagens, aconselhamento em saúde e apoio jurídico e assistencial para pessoas em situação de rua.

• 10/12 quarta-feira e 11/12 quinta-feira - no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Nova Palestina: Rodas de conversa com adolescentes.

• 13 (sábado) e 14/12 (domingo) - no Hotel Praia Sol - Jardim da Penha: Encontro Municipal das Pessoas Vivendo com HIV/Aids, em parceria com a Rede Nacional de PVHA.

Monumentos iluminados

Entre os dias 1º e 8 de dezembro, o Palácio Jerônimo Monteiro, o Viaduto Caramuru e as Torres de Jesus de Nazareth receberão iluminação especial na cor vermelha em alusão à campanha.

Centro de Referência em IST

O CR IST atende cerca de 2.000 pessoas vivendo com HIV, oferecendo consultas, exames, medicamentos, acompanhamento e orientações.

O serviço também realiza PEP e PrEP Sexual em regime contínuo de prevenção.

Endereço: Rua Cais de São Francisco, 54, Centro de Vitória, próximo ao Parque Moscoso (1º andar da Unidade de Saúde de Vitória).

Prevenção

As unidades de saúde disponibilizam gratuitamente preservativos, testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C, além de orientações sobre prevenção e tratamento.

As unidades capacitadas para atendimento à PrEP em Vitória são: Praia do Suá, Jardim Camburi, Maruípe, Conquista, Santo Antônio, Maria Ortiz, Santo André e Santa Luiza.

As demais pessoas são atendidas no CR IST. A previsão é ampliar para todas as Unidades até o final de 2026.

Dados

Segundo o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, nos últimos 10 anos foram notificadas 2.773 pessoas vivendo com HIV em Vitória, e 743 pessoas estão em uso contínuo de PrEP.

De acordo com o Boletim Epidemiológico Estadual de 2021, o município possui 3.300 pessoas vivendo com HIV/Aids. Em 2022, até 23 de novembro, foram registradas 104 novas notificações.

A maior incidência ainda ocorre em homens de 20 a 39 anos, especialmente entre homens que fazem sexo com homens, gays e transexuais. Porém, foi observado aumento significativo entre adolescentes e mulheres heterossexuais.

Jucilene Borges

Projeto "A Cara de Vitória" colore a cidade com afetos, memórias e grandes nomes da cultura capixaba

Publicada em 01/12/2025, às 14h55 | Atualizada em 01/12/2025, às 15h03
Por Pedro Vargas (pedrovargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Silveira

Artes integram projeto "A Cara de Vitória" da Secretaria Municipal de Cultura

Leonardo Silveira

Kleber Simpatia é retratado em muro da Fames, no Centro de Vitória

Vitória amanhece, nestes últimos meses de 2025, com a delicada sensação de estar se vendo no espelho. Em muros antes silenciosos, surgem cores que dizem quem somos, quem fomos e quem seguimos sendo. É assim que o projeto "A Cara de Vitória" nasce: como um gesto pioneiro, afetivo e criativo da Secretaria Municipal de Cultura (Semc) que tem transformado espaços de circulação cotidiana em grandes painéis que celebram a alma plural da cidade.

Desde o início do mês de novembro, até o final deste ano, oito intervenções artístico-urbanas, em grafite e em pintura mural, tomam forma em escolas, praças e equipamentos culturais criando grandes telas de arte a céu aberto.

O projeto "A Cara de Vitória" celebra, lado a lado, personalidades locais, por meio da pintura de rostos que moldam o cotidiano dos bairros, mesclando-os a faces de capixabas de projeção estadual, nacional e até internacional nas artes e nos esportes. Ao todo 16 rostos se encontram nessas paredes vivas. Uma espécie de ponte afetiva entre quem constrói a cidade por dentro e quem a projeta para o mundo.

"Vitória é uma cidade de muitas vozes, muitas cores e muitos rostos. Com esta ação, queremos que cada pessoa que passe por esses espaços se reconheça como parte da história que estamos contando. 'A Cara de Vitória' é uma celebração da nossa gente, dos nomes conhecidos que nos orgulham e daqueles que fazem a cidade pulsar todos os dias. É um gesto de gratidão, afeto e memória. Acima de tudo, é uma forma de transformar a arte em encontro", declara o secretário municipal de Cultura, Edu Henning.

"Entre parteiras, sambistas, atletas, músicos, moradores históricos e lideranças comunitárias, a Vitória que nasce dessas pinturas é sensível, orgulhosa e profundamente plural", completa o secretário.

Cores que contam a capital

O projeto "A Cara de Vitória" reúne artistas selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 007/2024 (Identificação e Seleção de Propostas de Artistas para a Execução de Projetos de Intervenção Artístico-urbana), do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Governo Federal.

As personalidades capixabas foram indicadas pela equipe da Semc, após pesquisa e estudos, sendo contempladas quatro da área das artes (música) e quatro da área dos esportes. Já os homenageados locais foram apontados pelos artistas após processo de imersão nos territórios e diálogos com as comunidades.

Cada criador ficou responsável por observar e produzir a concepção da ideia, pesquisa de referência visual e conceitual, planejamento das composições e detalhes da obra, análise do local da intervenção e diferentes tipos de tratamentos técnicos necessários.

De acordo com o edital, cada painel deverá ser entregue até o próximo dia 30 de dezembro, com metragem mínima de 500 m².

Homenageados

• Adalberto Matos e Roberto Menescal: No bairro Comdusa, na EMEF José Lemos de Miranda, o artista Handerson Pereira da Silva, o Handerson Chic, homenageia um dos fundadores do bairro, Adalberto Matos, ao lado do músico capixaba Roberto Menescal, pioneiro da bossa nova, cuja sonoridade ultrapassou as fronteiras do Brasil e o fez ser reconhecido também em países como Estados Unidos e Japão.

• Fernando Martins Ribeiro e Buru: Em Bento Ferreira, no muro do clube Álvares Cabral, Nicholas Marcos Duarte do Nascimento, conhecido como Nico Duarte, retrata o guia turístico e profundo conhecedor do Morro de Jesus de Nazareth, Fernando Martins Ribeiro, junto do renomado ex-jogador brasileiro de futebol de areia, nascido em Vitória, eleito o melhor jogador do mundo pela FIFA em 2007, Buru.

• Kleber Simpatia e Edson "Papo Furado": No Centro, na Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), Starley Bonfim une o carisma de Kleber Simpatia, puxador de samba e figura importante das manifestações carnavalescas do bairro, à trajetória marcante do sambista Edson "Papo Furado", um dos fundadores da Escola de Samba Unidos da Piedade em 1955. Inclusive, a Escola o homenageará no Sambão do Povo no Desfile de 2026.

• D. Maria da Paixão e Esquiva Falcão: Em Gurigica o coletivo Cores que Acolhem espalha homenagens em três pontos do bairro iluminando a força de D. Maria da Paixão, parteira e liderança comunitária, ao lado do pugilista, medalhista olímpico Esquiva Falcão. O atleta tornou-se o primeiro boxeador brasileiro a conquistar a medalha de prata em uma olimpíada, nos Jogos de Londres em 2012. Os trabalhos poderão ser conferidos na Praça Judith Coutinho e nos muros da EMEF Admardo Serafim de Oliveira e do CMEI Carlos Alberto Martinelli de Souza.

• Sr. Antônio "dos Pães" e Anderson Varejão: Também em Bento Ferreira, na EMEF Aristóbulo Barbosa Leão, Alex Fagundes traz à tona a figura generosa do Sr. Antônio "dos Pães", morador histórico do Jaburu, liderança importante e um dos fundadores do bairro, conhecido por comercializar pães e repartir histórias pela comunidade, pareando sua imagem com a do ícone do basquete brasileiro e figura de grande orgulho capixaba, Anderson Varejão. O atleta fez história ao disputar 13 temporadas da NBA pelo Cleveland Cavaliers, tendo sido o primeiro jogador a ter defendido os dois finalistas da NBA em um mesmo ano, 2016.

• Dona Oneide e Maurício de Oliveira: Em São José, na EMEF Maria José Costa Moraes, Luiz Fillipe Siqueira retrata Dona Oneide, uma das fundadoras da escola que é lembrada com carinho por sua dedicação à comunidade, atuando na Pastoral da Criança, onde cuidou de crianças desnutridas e promoveu ações de saúde, em diálogo com o violonista Maurício de Oliveira que transformou notas musicais em pontes e fez da música um caminho para a harmonia entre os povos. É considerado mestre de vários músicos da cidade de Vitória e uma das personalidades mais importantes da história da música popular do Espírito Santo.

• Seu Armando e Nara Leão: O artista Luiz Fillipe Siqueira retrata também, em Bento Ferreira, no muro do clube Álvares Cabral, Armando Dietze "Seu Armando", um dos primeiros moradores do bairro Jesus de Nazareth, ao lado da cantora capixaba Nara Leão, cuja voz atravessou gerações com seu timbre macio e trajetória emblemática na música brasileira.

• Luis Carlos Marinho e Geovani Silva: Em Itararé, no Clube do Caxias, Thiago Roel celebra Luis Carlos Marinho, ex-jogador do Clube e referência comunitária de Santa Martha, junto do craque de futebol Geovani Silva, o "Pequeno Príncipe", um dos grandes talentos revelados no Espírito Santo, medalha de prata nos Jogos olímpicos de Seul em 1988.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 265/2025

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 028/2023)
Processo nº 8374229/2025 – SEMOB
25º Allisson Antonio Bispo De Campos

2 - O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 266/2025

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 001/2023)
Processo nº 485765/2025 – SEMAS
86º Adriana De F. Marques De Oliveira
Processo nº 484685/2025 – SEMAS
87º (*) Solange Cristina Miranda
88º (*) Cleide Dos Santos Duarte
89º Renata Damazio Moreira Dias
Processo nº 485800/2025 – SEMAS
90º Grasielly Ribeiro De Souza Cardoso De Matos
Processo nº 485610/2025 – SEMAS
91º Gleiciany Leal Pinto

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADOR – 40H (ED. 002/2023)
Processo nº 8472310/2025 – SEMAS
60º Katia Cilene Dos Reis Carlos

NUTRICIONISTA – 40 HORAS (ED. 015/2025)
Processo nº 8328806/2025 – SEMAS
3º (*) Eliana Cirilo Almeida Vila Nova (Negro/ Indígena)
3º Rubia Victor Guimaraes (Negro/ Indígena)

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada) exceto candidatos (*).

3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

5 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

6 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 267/2025

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008

ASSISTENTE DE FARMÁCIA – 40H (ED. 012/2025)
Processo nº 8274734/2025 – SEMUS
9º Ana Lucia de Souza Silveiro (Negro/ Indígena)

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 005/2025)
Processo n° 2901535/2024 – SEMUS
25º Monica Samora Cardoso

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40H (ED. 012/2025)
Processo n° 6626212/2024 – SEMUS
3º Francielly de Oliveira Correa (Negro/ Indígena)

BIÓLOGO – 40H (ED. 006/2025)
Processo nº 5089823/2025 – SEMUS
3º Bruna Mendes Rodrigues (Negro/ Indígena)

ENFERMEIRO PLANTONISTA – 30H (ED. 020/2024)
Processo nº 8274734/2025 – SEMUS
19º Josiany Martins Ferreira Fernandes (Negro/ Indígena)

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL – 40H (ED. 027/2024)
Processo nº 229137/2025 – SEMUS
3º Clayton Gutemberg da Costa E Silva (Negro/ Indígena)

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA – 40H (ED. 013/2024)
Processo nº 9159182/2025 – SEMUS
26º Flavia Colli Siqueira Fardin
27º Cristiane Mendes
PSICÓLOGO – 40H (ED. 003/2024)
Processo nº 5785190/2025 – SEMUS
62º Vensely Monserrato Masioli Barbosa
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED. 026/2024)
Processo nº 9088109/2025 – SEMUS
115º Gleucimar de Oliveira Santos (Negro/ Indígena)
122º Silvana da Silva Santos (Negro/ Indígena)
135º (*) Lucia Mara Alves Lopes (Negro/ Indígena)
135º Heliane da Costa Silva (Negro/ Indígena)
145º Leticia Riomar (Negro/ Indígena)
149º Keit Lilian do Nascimento Candido (Negro/ Indígena)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO – 30H (ED. 026/2024)
Processos n° 1170916/2024, n° 9088109/2025–SEMUS
22º (***) Danielly da Silva de Oliveira (Negro/ Indígena)
39º Anderson Denilton Profeta Da Penha (Negro/ Indígena)
75º Bruna Gomes Messias (Negro/ Indígena)
79º Jacqueline Nazario dos Santos (Negro/ Indígena)
82º Dione Belo Paulino (Negro/ Indígena)
89º Mirella Sampaio Damascena (Negro/ Indígena)
92º Rafaela Andrade Custodio (Negro/ Indígena
99º Alice Elizabeth Rodrigues (Negro/ Indígena)
105º Tayani Garcia Lopes (Negro/ Indígena)
109º Helendiana Vicente de Souza Gomes (Negro/ Indígena)
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 012/2025)
Processo nº 8274734/2025 – SEMUS
11º Adria Patricia Vieira da Silva
12º (*) Debora dos Anjos Pacheco
13º Luciana de Oliveira
TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30H (ED. 014/2025)
Processo nº 8274734/2025 – SEMUS
9º Ana Lucia de Oliveira Campos (Negro/Indígena)
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA – 40H (ED. 007/2025) RECLASSIFICAÇÃO
Processo n° 4753122/2025 – SEMUS
5º Adriana Lino Fonseca Silva

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada), exceto candidato (*).

3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

5 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

6 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

7 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

8 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**.

A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 268/2025

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ENGENHEIRO AMBIENTAL – 40H (ED. 012/2023)
Processo nº 7323243/2025 – SEMMAM
15º Juliana Pereira Louzada Valory

2 - O candidato deverá entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 269/2025

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 021/2024)
Processo nº 9117430/2025 – SEME
6º Eliene Silva De Souza Satil (Negro/Indígena)
ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICO – 40H (ED. 019/2024)
Processo nº 384479/2025 – SEME
29º Carlos Eduardo Oliveira Milanez
PSICÓLOGO – 40H (ED. 021/2024)
Processo nº 9117430/2025 – SEME
9º Gizelly Marcelino Da Silva (Negro/Indígena)

2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
6 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação"**.
A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 270/2025

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
1 - Ficam convocados os candidatos aprovados nos Editais de Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.
TÉCNICO ESPORTIVO - ÁREA DE GINÁSTICA - 20H (ED. 017/2024)
Processo nº 8742581/2025 – SEMESP
56º Edson Camargo De Araujo
Processo nº 10533813/2025 – SEMESP
57º Samuel Lima Da Costa
TÉCNICO ESPORTIVO - ÁREA DE ESPORTES 1 - 20H (ED. 017/2024)
Processo nº 9330135/2025 – SEMESP
25º Christian Dos Santos (negro/indígena)
TÉCNICO ESPORTIVO - ÁREA DE ESPORTES 5 - 20H (ED. 024/2024)
Processo nº 9515050/2025 – SEMESP
4º Davi Santos Da Silva
2 - Todos os candidatos deverão entregar laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).
3 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
6 - Informamos que a **classificação final é diferente da "ordem de convocação".**
A ordem de convocação adotada pelo Município é uma **lista unificada**, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 271/2025

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
1 - Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, **na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS no momento da Inscrição e os DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, **no período de 08/12/2025 a 10/12/2025, no horário de 08:00h às 17:00h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.
ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 009/2025)
Processo nº 8201888/2025 – SEMCID
3º (*) Marianne De Leao Borges Dos Santos (Negro/Indígena)
3º Jose Augusto Alves Gomes (Negro/Indígena)
5º Miria Moulin Souza (pessoa com deficiência)
6º (*) Cleidilea Rodrigues Lima (Negro/Indígena)
6º (*) Andrea Freitas De Alvarenga (Negro/Indígena)
6º Janice Gusmao Ferreira (Negro/Indígena)
PSICÓLOGO – 40H (ED. 009/2025)
Processo nº 6580600/2025 – SEMCID
3º Lourenco Vieira (Negro/Indígena)
TÉCNICO EDUCACIONAL – 40H (ED. 009/2025)
Processo nº 8201888/2025 – SEMCID
3º Nayara Alves Pinto Santos (Negro/Indígena)
2 - Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada) exceto candidatos (*).
3 - Conforme determina o art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.
4 - O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
5 - Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.
6 - A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 010/2025

Fica o contribuinte "**NEI PIETROLUONGO JUNIOR**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 084.065.837-03 com Inscrição Pessoal nº 302109, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412589/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Avenida Professor Fernando Duarste Rabelo, s/n, Maria Ortiz, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 011/2025

Fica o contribuinte "**EUNICE NUNES CABRAL**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 251.780.677-20 com Inscrição Pessoal nº 38204, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412580/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Avenida Cleto Nunes, s/n, Centro, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 012/2025

Fica o contribuinte "**MATILDE ALGARVES CASTRO**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 207.701.703-15, com Inscrição Pessoal nº 210824, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412587/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Rua José Bittencourt, s/n, Caratoíra**,** Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 013/2025

Fica o contribuinte "**ADILSON OLIVEIRA DOS REIS**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 372.902.827-87, com Inscrição Pessoal nº 45044, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412586/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Rua Clóvis Machado**,** s/n, Enseada do Suá, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 014/2025

Fica o contribuinte "**ISMALIA DA SILVA COSTA**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 440.817.235-91, com Inscrição Pessoal nº 282585, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412585/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Avenida Hugo Viola, s/n, Jardim da Penha, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 015/2025

Fica o contribuinte "**JORGE BATISTA GOMES**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 560.350.987-20, com Inscrição Pessoal nº 56577, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412583/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Avenida Presidente Floretino Avidos, s/n, Parque Moscoso, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 016/2025

Fica o contribuinte "**ANACLETO VENTURIM**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 114.095.257-91, com Inscrição Pessoal nº 419509, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412578/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Rua São Francisco de Assis, s/n, Centro, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 017/2025

Fica o contribuinte "**ANTONIO BAHIENSE TAVARES**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 148.679.667-20, com Inscrição Pessoal nº 32319, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412592/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Avenida Jerônimo Monteiro, s/n, BC 101, Centro, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP
Nº 018/2025

Fica o contribuinte "**ELIEDNA CHIFER DOS SANTOS**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 055.419.587-92 com Inscrição Pessoal nº 430689, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412580/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Avenida Florentino Avidos, esquina com a Avenida República, s/n Centro, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEDEC/GCON/CTP Nº 019/2025

Fica o contribuinte "**AILTON HASTENREITER CORREA**", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 125.603.167-49, com Inscrição Pessoal nº 31317, **INTIMADO sobre o Auto de Intimação nº 412591/2025, de 27 de novembro de 2025,** para REABRIR OU REMOVER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a Banca de Jornais e Revistas instalada a Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Centro, Vitória/ES, nos termos do Artigo nº 80 da Lei nº 6.080/2003 combinado com o artigo nº 140 do Decreto nº 11.975/2004, sob pena das sanções legais.

Vitória, 27 de novembro de 2025
Karla Mendes Ruas Nascimento
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº DO AUTO /PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	MANIFESTAÇÃO DO FISCAL
3475/24 - 9178985/24	M&M LOUNGE INVESTIMENTOS LTDA	5.005.096/0001-01	Favorável à manutenção
102/25 - 9052304/25	ARENA BAR LTDA	48.374.478/0001-08	Favorável à manutenção
600.003/25 - 10226274/25	EMPAR PRAIA DO SUA EMPREEND. SPE LTDA	52.083.485/0001-28	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.
O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 04 de dezembro de 2025
Alexandre Ofranti Ramalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 078/2025, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/12/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 4403472/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 279

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo n° 10573062/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Marilda Suim, matrícula 527607, cargo Professor de Educação Básica II – PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ERRATA DA PORTARIA Nº 474, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 18.11.2025, EDIÇÃO 2766, PÁGINA 22. ONDE SE LÊ: ,..., no período de 24.11.2025 a 04.12.2025,..., LEIA-SE: ,..., no período de 24.11.2025 a 07.12.2025,...,

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 504

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Sanderly Jacob, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Fabricio Goncalves de Jesus, no período de 24.12.2025 a 22.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10885011/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 505

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Danielly Soares Trindade para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Estanislau Estevam Coser Amorim, no período de 29.12.2025 a 09.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10769902/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 506

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Fabricio Suhett Barroso, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Josenildo de Paula Souza, no período de 29.11.2025 a 10.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10775267/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 507

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Wagner Silva Neto para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Angelo Augusto Dalcin, no período de 16.01.2026 a 05.02.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10881458/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 508

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Thiago Jose Sobrinho para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Bruna Caiban de Castro Menezes, no período de 19.12.2025 a 09.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10824540/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 509

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Werlicy Davel de Andrade para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Leandro Rodrigues, no período de 17.12.2025 a 23.01.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto n° 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 10802661/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de dezembro de 2025
Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

PROJETO VIAGEM PELA LITERATURA APRESENTA:

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS "MÁGICAS"

COM

RODRIGO CAMPANELI

06/12 (sábado), às 9h30

Parque Municipal de Tabuzeiro

31 ANOS Viagem pela Literatura

84 anos BIBLIOTECA MUNICIPAL ADELPHO POLI MONJARDIM

PREFEITURA DE VITÓRIA

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços, em atendimento ao artigo 144, inciso XIV, do Decreto Municipal 20.934/2022. **Processo Administrativo de Adesão nº 1536261/2025.** ID CidadES: 2025.077E0500001.16.0017. A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2025, nos termos apresentados abaixo: Pregão Eletrônico nº 269/2024. Órgão Cedente: Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria de Gestão e Planejamento. Compromissário Fornecedor: Braterm Ltda, CNPJ nº 32.759.895/0001-39. Objeto: Fornecimento de Ares-Condicionados. Valor Total: R$ 2.073.231,00 (dois milhões e setenta e três mil e duzentos e trinta e um reais). Vitória, 02 de dezembro de 2025. Thiago Gaspar Correa - Subsecretário de Apoio Estratégico.

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Concorrência para contratação de empresa ou consórcio especializado para execução das obras de implantação e reurbanização da praça, localizada entre o Beco 26 de Abril e o Beco do Gari, s/nº, bairro Santos Reis, no município de Vitória/ES. Valor: R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 240 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: M.T.F. Construções e Montagens LTDA (09.442.585/0001-74). Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) – 15.451.0014.2.0085 (Qualificação Urbana) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties do Petróleo), 1.708.000.0000 e 2.708.0000.0000 (Compensação Financ. Rec. Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. **Processo nº: 7889384/2024.** Parecer nº 302/2025 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 7889384/2024. Manifestação Técnica nº 0236/2025/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 7889384/2024. ID (CIDADES): 2025.077E0600002.01.0012. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 01 de dezembro de 2025. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 01 - Processo nº 8851634/2025. Contrato original nº 282/2025 - Processo nº 287759/2022.** Contratada: Engesan Construções, Serviços e Sanemento LTDA. Objeto do contrato: Execução dos serviços remanescentes do contrato nº 109/2023, para contratação no regime semi-integrado para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução das obras de construção do Centro Integrado de Assistência Social Esportes localizado a Rua Esther Oliveira Galveas, Bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e o acréscimo de serviços novos, com acréscimo do valor contratual. Valor do Aditivo: R$ 531.011,01 (quinhentos e trinta e um mil, onze reais e um centavo). Dotação: 13.01-15.451.0017.1.0094 (Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas); Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações); Fontes de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Rec. não vinculados de impostos) 1.501.0000.0000, 2.501.0000.0000 (Outros rec. não vinculados) 1.708.0000.0000, 2.708.0000.0000(Compensação financeira rec. minerais), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties Petróleo). Nº da Nota de Empenho: 904-000. Data da assinatura do termo: 28/11/2025. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1778/2025 e 1270/2025, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 28 de novembro de 2025. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº484/2025**. Processo Administrativo nº 1579661/2025. Pregão Eletrônico nº 104/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0071. Contratada: EMPRESA R.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. Objeto do contrato: Aquisição de uniformes escolares (bermudas, calças, jaquetas, saias e short saias. Valor do Contrato: R$ 8.296.290,00 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa reais). Vigência:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 01.12.2025. Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2.0011, 14.01.12.361.000 1.2.0011 e 14.01.12.366.0001.2.0011 – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.03 – Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 4871-000. Gestor: Josiane Nascimento Herbst Bringhenti, matrícula nº 601527. Fiscal: Johnny Santos Cunha, matrícula nº 633841.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 283/2025**. **Processo nº 8774342/2025**. **ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0159**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica PASSARIM PRODUCOES E EVENTOS CULTURA LTDA, CNPJ 20.011.120/0001-00, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação da atração "VITOR PASSARIM", para concepção, montagem e execução de espetáculo teatral, no valor Global de R$ 27.904,00 (vinte e sete mil e novecentos e quatro reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Lara Cristina Primo Ribeiro de Freitas, Matrícula 645032. Gestor: Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli, Matrícula 643641. Vitória, 2 de dezembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 502/2025.** Processo Administrativo nº 8774342/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 283/2025. ID Cidades: 2025.077E0600004.10.0159. Contratado: PASSARIM PRODUCOES E EVENTOS CULTURA LTDA. Objeto do Contrato: Contratação da atração "VITOR PASSARIM", para concepção, montagem e execução de espetáculo teatral. Valor do Contrato: R$ 27.904,00 (vinte e sete mil, novecentos e quatro reais). Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02/12/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 752-000. Parecer Técnico (CGM): 1269/2025, constante dos autos. Gestor: Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli, matrícula: 643641. Fiscal: Lara Cristina Primo Ribeiro de Freitas, matrícula: 645032.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **n° 253/2025**. **Processo nº 7972109/2025**. **ID (CIDADES): 2025.077E0600004.10.0141**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ACAUÃ PRODUTORA LIMITADA, CNPJ 27.687.755/0001-62, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "ELBA RAMALHO, NO EVENTO "RÉVEILLON", no valor global de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para viabilizar o planejamento da Secretaria de Cultura, foi realizada uma análise criteriosa do mercado cultural, a qual identificou que a atração apresenta notória relevância e reconhecida atuação em sua área, conforme demonstrado nos autos, atendendo plenamente às características essenciais e específicas necessárias para os objetivos dos eventos planejados. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Ariane dos Santos Miranda, Matrícula 639689. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, Matrícula 644412. Vitória, 17 de novembro de 2025. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 468/2025.** Processo Administrativo nº 7972109/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 253/2025. ID Cidades: 2025.077E0600004.10.0141. Contratado: ACAUÃ PRODUTORA LIMITADA. Objeto do Contrato: contratação da atração "ELBA RAMALHO, no evento RÉVEILLON, na Praia de Camburi, Vitória/ES. Valor do Contrato: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 18/11/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 ou 2.501.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 747-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1678/2025 e 1197/2025, constante dos autos. Gestor: Pedro Henrique Pereira Soares, matrícula: 644412. Fiscal: Ariane dos Santos Miranda, matrícula: 639689.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 243/2025**. Processo nº 8453447/2025. Pregão Eletrônico nº 188/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0158. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOPROLOL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						35.997.345/0001-46
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R$
1	2.32.02.0113.5	METOPROLOL, SUCCINATO, Concentração [mg]: 50, Forma farmacêutica: Comprimido	ACCORD	COM	2.614.000	0,3540

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 244/2025**. Processo nº 8453447/2025. Pregão Eletrônico nº 188/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0158. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA						73.856.593/0001-66
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R$
1	2.32.02.0084.8	ALBENDAZOL, Concentração [mg]: 400, Forma farmacêutica: Comprimido mastigável	PRATI-DONADUZZI	COM	45.500	0,42

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 245/2025**. Processo nº 8453447/2025. Pregão Eletrônico nº 188/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0158. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (IVERMECTINA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA						04.380.569/0001-80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R$
1	2.32.02.0112.7	IVERMECTINA, Concentração [mg]: 6, Forma farmacêutica: Comprimido	EMS	COM	35.200	0,2353

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 246/2025**. Processo nº 8453447/2025. Pregão Eletrônico nº 188/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0158. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PERMETRINA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						03.945.035/0001-91
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R$
1	2.32.02.0114.3	PERMETRINA, Concentração [%]: 1, Forma farmacêutica: Loção capilar/creme capilar/shampoo, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 60	NATIVITA	FR	13.400	1,98

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 247/2025**. Processo nº 8453447/2025. Pregão Eletrônico nº 188/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0158. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMIODARONA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
ABC FARMACEUTICO LTDA				52.967.925/0001-00		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	2.32.02.0111.9	AMIODARONA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 200, Forma farmacêutica: Comprimido.	BALDACCI	COM	200.000	0,3050

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 248/2025**. Processo nº 8453447/2025. Pregão Eletrônico nº 188/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0158. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				02.816.696/0001-54		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	2.32.02.0109.7	ALBENDAZOL, Concentração [mg/ml]: 40, Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 10.	GEOLAB	FR	24.000	1,090

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 252/2025**. Processo nº 7793730/2025. Pregão Eletrônico nº 183/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0152. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CILOSTAZOL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA				67.729.178/0004-91		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	2.32.02.0096.1	CILOSTAZOL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido	ACHE	COM	230.000	0,4260

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 253/2025**. Processo nº 7793730/2025. Pregão Eletrônico nº 183/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0152. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HALOPERIDOL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				44.734.671/0022-86		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	2.16.09.0174.6	HALOPERIDOL, DECANOATO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 1	UNIÃO QUÍMICA	AMP	9.100	4,47

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 254/2025**. Processo nº 7793730/2025. Pregão Eletrônico nº 183/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0152. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORPROMAZINA E HALOPERIDOL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				44.734.671/0022-86		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	2.32.02.0097.0	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 40, Forma farmacêutica: Solução oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo[ml]: 20	CRISTÁLIA	FR	600	6,9800
2	2.32.02.0098.8	HALOPERIDOL, Concentração [mg]: 1, Forma farmacêutica: Comprimido	CRISTÁLIA	COM	102.600	0,1590

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 255/2025**. Processo nº 7793730/2025. Pregão Eletrônico nº 183/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.01.0152. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARBAMAZEPINA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
NOVA MEDICAMENTOS LTDA				41.365.113/0001- 78		
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**
1	2.32.02.0044.9	CARBAMAZEPINA, Concentração (mg): 400, Forma farmacêutica: Comprimido	TEUTO	COM	168.000	0,3880

Vitória, 02 de dezembro de 2025
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

Convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2021

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Cariacica.
OBJETO: a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando a cessão do Professor PEB III – História Erildo Denadai, matrícula nº 168165, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 26.11.2025 até 31.12.2026.
PROCESSO:10799983/2025.

Resoluções

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 199/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 3097295/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 029/2025 – 3ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **3097295/2025,** que recorre contra a Decisão nº 029/2025 – 3ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2821/2024, 2833/2024 e 2850/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 15532674, 17058538 e 15533131, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 200/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 3558545/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 026/2025 – 2ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **3558545/2025,** que recorre contra a Decisão nº 026/2025 – 2ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2825/2024 e 2839/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 17058532 e 17029619, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 201/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 4892110/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 041/2025 – 2ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **4892110/2025,** que recorre contra a Decisão nº 041/2025 – 2ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2824/2024 e 2838/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 17058531 e 17029627, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 202/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 6363395/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 049/2025 – 1ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **6363395/2025,** que recorre contra a Decisão nº 049/2025 – 1ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2816/2024, 2828/2024 e 2844/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 15532321, 17058536 e 17029622, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 203/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 6363584/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 050/2025 – 1ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **6363584/2025,** que recorre contra a Decisão nº 050/2025 – 1ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2818/2024, 2830/2024 e 2846/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 15532593, 17058537 e 17058533, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros votantes, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 204/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 6363629/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 051/2025 – 1ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **6363629/2025,** que recorre contra a Decisão nº 051/2025 – 1ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2819/2024, 2831/2024 e 2847/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 17058529, 17029627 e 17029624, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros votantes, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Rubem Francisco de Jesus - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 205/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 7169192/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 077/2025 – 2ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **7169192/2025,** que recorre contra a Decisão nº 077/2025 – 2ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2820/2024, 2832/2024 e 2848/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 15532755, 17029628 e 17029625, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros votantes, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 206/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 7168879/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 072/2025 – 1ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **7168879/2025,** que recorre contra a Decisão nº 072/2025 – 1ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2813/2024, 2826/2024 e 2841/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 8289042, 15533050 e 17029620, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros votantes, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº: 207/2025 – 2ª CJ
PROCESSO N°: 7169048/2025
RECURSANTE: SGL IMÓVEIS LTDA. (representada por Dr. Domingos Sálvio Fiorot – OAB/ES 6.110)
RECORRIDA: DECISÃO Nº 070/2025 – 1ª JJ
Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **7169048/2025,** que recorre contra a Decisão nº 070/2025 – 1ª JJ, que indeferiu o pedido de reavaliação das bases de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de nºs 2815/2024, 2827/2024 e 2842/2024, relativo à aquisição dos imóveis de inscrições fiscais nº 15532240, 17058535 e 17029621, respectivamente. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros votantes, conhecer do recurso voluntário e, em preliminar, determinar a suspensão do feito sem julgamento do mérito, acatando o pedido de sobrestamento do julgamento do processo administrativo, solicitado pela Recursante, em decorrência de julgamento pendente do Tema 1348, no Supremo Tribunal Federal - STF, e de acordo com parecer, no mesmo sentido, exarado pela douta Procuradoria Geral Do Município de Vitória.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025
Valfredo Paiva - Conselheiro Relator
Carla Poloni Telles Santos - Representante da Fazenda Pública Municipal
Maxuel Teixeira Januário - Presidente

Diário Oficial do Município de Vitória - ES

PREFEITURA DE VITÓRIA

LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO
Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline

Ouvidoria 156 Fala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA | Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA